



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 10 / 12 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 606, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 183/2021, de 10 de dezembro de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, solicitando a fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **MANOEL PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, **pelo período de 22 a 31 de dezembro de 2021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensão por meio da PORTARIA Nº. 469/2021, de 01 de setembro de 2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia **22 de dezembro 2021**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021